

Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto  
Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro que estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto.

20 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção é afixada em local visível e público nas instalações da sede da AMTP, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º Dto, 4150-181 Porto e divulgada no site [www.amp.pt](http://www.amp.pt).

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

22 — A composição do júri do procedimento concursal é a seguinte:

Presidente: Américo Pires da Costa, Vogal do Conselho Executivo da AMTP

Vogais efectivos: Maria Joana Araújo, Técnico Superior da AMTP e Paula Cristina Ramos, Técnico Superior da AMTP.

Vogais suplentes: João Marrana, Vogal do Conselho Executivo da AMTP que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Manuela Rocha técnica superior da AMTP

23 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

24 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

25 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

26 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é notificada aos candidatos (incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção), publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da AMTP, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º Dto, 4150-181 Porto e divulgada no site [www.amp.pt](http://www.amp.pt).

27 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1.03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo,  
*Joaquim Cavalheiro.*

205398005

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 652/2011

#### Processo EPU n.º 12089

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação (entre os apoios 14 e 19) da Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1210 L3 0020), com 481 metros, com origem no Apoio n.º 14 da referida Linha de MT e término no Apoio n.º 19, para o PT MRV 0020D — Carvalhal, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-26. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*  
305399837

### Édito n.º 653/2011

#### Processo EPU n.º 12035

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (n.º 1203 L3 0202), com 242 metros, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para o PT AVS 0086 C — Estação Elevatória da Azenha — Ervedal e término no PT AVS 0194D, Pt do tipo aéreo-AS com 100 kVA/30 kV; rede de Baixa Tensão — Azenhas, freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-26. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*  
305399959

### Édito n.º 654/2011

#### Processo EPU n.º 12090

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1210 L3 0138), com 325 metros, com origem no Apoio n.º 80 da Linha de MT a 30 kV (n.º 1214 L3 0288) Portalegre — Elvas e término no PT ARR 0133D; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de B. T. aérea, em A-do-Ramos, freguesia de Mosteiros, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-10-27. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*  
305399878

### Édito n.º 655/2011

#### Processo EPU n.º 12095

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Sousel e de Fronteira e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (1208 L3 0127), com 1467 metros, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV para o PT FTR 0057D — Monte da Alagoinha e término no PT FTR 0114D, Posto de Transformação do tipo aéreo-AS com 50 kVA/30 kV, rede de Baixa Tensão — Monte do Camparrão, freguesias de Fronteira e Santo Amaro, concelhos de Fronteira e Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

2011-10-27. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus.*  
305399894